

PORTARIA Nº 860 de 09/05/2019

Estabelece regras em relação aos alunos dos cursos de Graduação presenciais da **Universidade Positivo (UP)** que vão participar dos **Jogos Universitários do Paraná 2019**.

O Reitor da **Universidade Positivo**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Em relação aos alunos dos cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura) presenciais da UP que vierem a participar dos **Jogos Universitários do Paraná 2019**, no período de 17 a 23 de maio de 2019, fica autorizado que:

- I - Não seja lançada falta em relação às aulas não assistidas por eles, durante o período dos Jogos Universitários.
- II - Os alunos realizem, eventuais atividades avaliativas aplicadas nas aulas durante o período dos Jogos Universitários, na semana seguinte.

Art. 2º Para ter direito ao benefício desta Portaria, o aluno deve formalizar solicitação ao Coordenador do curso, até dia 27/05/2019, mediante protocolo, no qual deve constar:

- a) Comprovação de inscrição nos **Jogos Universitários do Paraná 2019**, com indicação da modalidade esportiva e em quais dias e horários estará participando da competição.
- b) Indicação de quais disciplinas requer a realização a exclusão das faltasse/ou a realização de atividade avaliativa, conforme disciplinado no art. 1º desta Portaria.

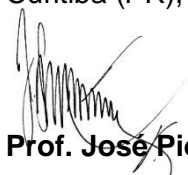
Parágrafo único. O aluno somente poderá utilizar esse benefício em relação à disciplina cuja aula e/ou atividade avaliativa tenha sido realizada no dia e horário em que estiver participando dos Jogos Universitários do Paraná 2019.

Art. 3º Protocolos feitos em desconformidade com as regras desta Portaria serão indeferidos.

Art. 4º Os casos omissos referentes a esta Portaria serão resolvidos pela Reitoria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 09 de maio de 2019.



Prof. José Pio Martins

Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)